



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº139/2012, DE 13 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 016, de 17 de fevereiro de 2012, bem como o constante no parecer do SAJ, doc. nº03 e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Trabalho de Chapadinha/MA, datado de 6/3/2012, do Protocolo nº 1271/2012,

R E S O L V E

Conceder 1½ (uma e meia) diária ao SR. **SANDRO VIEIRA FEITOZA**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula 308161540, a fim de cumprir mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, nos municípios de Brejo, Santa Quitéria e São Bernardo/MA, nos dias 1/3 a 2/3/2012, em veículo do Tribunal.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, artigo 2º, do Ato Regulamentar Nº 07/2009, informo que as Certidões de cumprimento de mandados encontram-se acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães